

ZA Sapelos – 12/04/2024

No âmbito das ações da vigilância sanitária, ao abrigo do ponto 6 do art.º 42.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, foi determinado o encerramento do Sistema de Sapelos. Até normalização da situação, a população será abastecida através de camião-cisterna da proteção civil com água própria para consumo humano. Como medida corretiva, procedeu-se à desinfeção e higienização do reservatório, bem como à realização de análises de água para averiguar eventuais focos de contaminação e corrigir deficiências na desinfeção, para reposição da normal qualidade da água. Parâmetro não conforme: Coliformes Totais ($4,4e+2$ NMP/100mL).